PORTARIA Nº 339/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6°, da Portaria n° 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 08985/2025-5, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias ao servidor desta Corte abaixo identificado, a fim de participar das visitas regionais do Projeto "Conselhos em Rede: Fortalecimento e Visibilidade dos Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência no Ceará", nos dias 23/04/2025 e 24/04/2025, nos municípios de Caucaia/CE e Maracanaú/CE, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária N°	Valor Unitário R$	Total a pagar R$
Rubens Cezar Parente Nogueira	Diretor de Serviços Processuais	2	120,00	240,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** *** ***

EDITAL

EDITAL Nº 02/2025 DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* E *STRICTO SENSU* DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE/CE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, a Lei Estadual nº 12.509 (Lei Orgânica), de 6 de dezembro de 1995, e o Regimento Interno;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência da prorrogação das inscrições, constantes no Cronograma do 2º Processo Seletivo de Estagiários de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*, disposto no Anexo IV do Edital nº 01/2025, publicado no DOE-TCE/CE de 26/03/2025, com o intuito de ampliar o período de inscrição do certame, conforme análise e deliberação da Comissão Supervisora do Processo Seletivo de Estagiários de Pós-Graduação, constituída pela Portaria nº 154/2025, publicada no DOE-TCE/CE de 12/03/2025;

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar** o período de inscrições até o dia 29/04/2025, alterando o Cronograma do Processo Seletivo, conforme Anexo Único do presente Edital.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2025.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE